

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA  
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos seis (06) dias do mês de Fevereiro (02) do corrente ano de dois mil e dezessete (2.017), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, secretariado pelo vereador Newton Alves da Silva, reuniram-se ordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, na primeira reunião ordinária da Legislatura, para formação das comissões permanentes desta Casa de Leis no corrente exercício e apreciação de matérias já constantes da Pauta de Votações, inclusive algumas reivindicações de membros deste Legislativo. Após ser feita a leitura de uma passagem bíblica pelo Sr. Secretário, vereador Newton Alves da Silva, o Sr. Presidente, vereador Edson Rodrigues do Nascimento, determinou que se procedesse a chamada dos senhores edis, na qual foi constatada a presença unânime dos senhores vereadores, encontrando-se presentes os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, Gabriel de Oliveira Lima, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, Newton Alves da Silva e Pablo José da Silva Gois, havendo assim número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do expediente, neste constando a leitura de correspondências expedidas e recebidas, nelas inclusive ofício do Sr. Prefeito Municipal, Wender Luciano de Araújo Silva, indicando como seu Líder nesta Casa de Leis o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Vice-líder o vereador Luciomar Lemes de Freitas, bem como mensagem também do Sr. Prefeito Municipal justificando projetos de leis de sua autoria, passadas todas as correspondências para o arquivo após o conhecimento geral. Posteriormente o Sr. Presidente determinou que se passasse para a Ordem do Dia, sendo inicialmente discutida a formação das Comissões Permanentes para o exercício de 2.017, sendo acordado entre os vereadores presentes, obedecida a proporcionalidade dos partidos em suas formações, ficando as mesmas com a composição seguinte:- Comissão de Justiça e Redação:- Presidente: Pablo José da Silva Gois; Relator: Marcos Antonio Batista Xavier Carlos; Membro: Átila José Pizarro Carvalho; e, Suplente: João Batista de Souza. Comissão de Finanças e Orçamento:- Presidente: Newton Alves da Silva; Relator: Gabriel de Oliveira Lima; Membro: Douglas Henrique Valente; e, Suplente: Edson Rodrigues do Nascimento. E, Comissão de Assuntos Gerais:- Presidente: Douglas Henrique Valente; Relator: Luciomar Lemes de Freitas; Membro: Átila José Pizarro Carvalho; Suplente: Marcos Antonio Batista Xavier Carlos. Na sequência da Ordem do Dia, depois de formadas as Comissões Permanentes, foram apresentadas para discussão as seguintes matérias:- Indicação do vereador Douglas Henrique Valente, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal determinar a quem de direito a elaboração de projeto de lei dispondendo sobre a atualização das tabelas de vencimentos de todos os servidores públicos municipais, enquadrados na Lei Municipal nº 797, de 02 de Dezembro de 2.002, que Instituiu a Política de Pessoal do Município de Gurinhatã, justificando o autor a sua proposição, de que o Plano de Carreira foi elaborado em 2.002 e até hoje não houve correção em suas tabelas, sendo que sua indicação, se atendida, irá trazer um incentivo e motivação ao funcionalismo e que corrigirá distorções de salários de cargos mais baixos e que ganham menos, como pedreiros, auxiliar de serviços gerais e vigilantes, sendo que os salários vêm achatando cada vez mais e se precisa desta correção para beneficiar o funcionalismo, aprovada por unanimidade; Indicação do vereador Douglas Henrique Valente, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal determinar estudos para a regularização das doações de terrenos pelo município e que não foram regularizadas nas gestões anteriores, justificando o autor a sua proposição, de que existem várias pessoas nesta situação e até mesmo já construíram sobre os terrenos, precisando que medidas sejam tomadas para maior segurança dos municípios, aprovada por

unanimidade; Indicação do vereador João Batista de Souza, sugerindo estudos e elaboração de projeto para a construção de um lago artificial no local denominado Córrego do Rincão, na área urbana de nossa cidade, a fim de garantir aos cidadãos uma área de lazer e revitalização e conservação daquele local, aprovada por unanimidade; Indicação do vereador Newton Alves da Silva, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações para a recuperação da estrada que liga a região da Nova Rosada à MGT-461, com a construção de uma ponte na região da Santa Bárbara, visando a melhoria das condições aos diversos usuários que utilizam aquela via de trânsito, especialmente proprietários rurais da região, aprovada por unanimidade; Indicação do vereador Pablo José da Silva Gois, solicitando do Sr. Prefeito Municipal estudos para a elaboração de um projeto que disponha sobre a obrigatoriedade das agências bancárias instaladas em nosso município que contratem vigilantes no transcorrer do expediente, visando maior segurança à população, justificando o autor quanto à obrigatoriedade de lei maior, com aparte do vereador Átila José Pizarro Carvalho quanto a notícia de que o Banco do Brasil irá fechar aproximadamente 500 postos de atendimento, explicando que o contrato que existia entre o Sindicato e o Município do prédio onde funciona o Banco do Brasil não foi renovado, dizendo que se não houver o bom senso do Executivo poderá se perder também a agência do Banco do Brasil em nossa cidade, a seu ver algo muito ruim e prejudicial à população, solicitando ao vereador Pablo José da Silva Gois que interceda junto ao Executivo para que se possa renovar o contrato para que não se perca este Posto de Atendimento, aprovada por unanimidade; Indicação do vereador Pablo José da Silva Gois, solicitando do Sr. Prefeito Municipal o atendimento à Lei Municipal nº 1.170, de 20 de Junho de 2.016, a fim de controlar a população de animais de rua em nosso município, bem como viabilizar melhor qualidade de vida aos animais abandonados, justificando que até mesmo poderá ser feita a esterilização dos cachorros para evitar aumento, aprovada por unanimidade; Indicação do vereador Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, determinações para a revitalização da sinalização vertical e horizontal da nossa cidade, especialmente na travessa em frente ao Ginásio de Esportes Tudim, visando impedir velocidades incompatíveis por pessoas que não conhecem nossa cidade, visto ser um local de alta concentração de crianças e idosos, aprovada por unanimidade, após justificativas do autor quanto ao risco causado pelo trânsito especialmente de veículos de carga; Indicação do vereador Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, determinações para a revitalização das praças de nossa cidade e do distrito de Flor de Minas, com implantação de lixeiras, bancos e regularização da iluminação pública, objetivando a melhoria do visual e tornar estes locais mais agradáveis aos visitantes e à toda a população, justificando o autor sua reivindicação, com observação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos de que a partir do mês de Março irá ser implantado a coleta seletiva de lixo e uma associação de catadores, o que certamente irá trazer melhorias, parabenizando ao colega vereador pela proposição, aprovada por unanimidade; Indicação conjunta dos vereadores Luciomar Lemes de Freitas e João Batista de Souza, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações visando a instalação de placas toponímicas com os nomes das ruas e avenidas de nossa cidade e do distrito de Flor de Minas, para facilitar o trabalho dos carteiros e identificação das vias para os visitantes, aprovadas por unanimidade; Indicação conjunta dos vereadores Luciomar Lemes de Freitas e João Batista de Souza, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações visando a construção de meios-fios nas vias públicas do distrito de Flor de Minas, com urgência, face os transtornos que as águas das chuvas vêm trazendo aos moradores, invadindo suas residências, aprovada por unanimidade; Indicação conjunta dos vereadores Luciomar Lemes de Freitas e João Batista de Souza, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que sejam implantados alguns redutores de velocidade em vias públicas de nossa cidade, com a reforma dos já existentes, necessitando pelo menos dois (02) redutores na Avenida Dom Almir Marques Ferreira e um (01) na Avenida Nephetal Gonçalves de Souza,

antiga Avenida 01, com a indicação correta dos obstáculos, sinalizando-os com placas e sinalização de solo para a correta orientação dos motoristas, visando diminuição de velocidades de motoristas e conseqüente risco para outros condutores, pedestres e especialmente crianças, aprovada por unanimidade; Projeto de Lei nº 046/2.016, de 05 de Dezembro de 2.016, que Altera o Atual Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Gurinhatã, a Fim de Manter o seu Equilíbrio Financeiro e Atuarial, continuando, conforme determinações da Presidência, suspenso da Pauta de Votações até que sejam prestados esclarecimentos pelo Sr. Chefe do FUPREMG ou sua assessoria Jurídica, sobre os impactos que podem ser causados por este projeto; Projeto de Lei nº 001/2.017, de 02 de Fevereiro de 2.017, que Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Especial por Convênio no Orçamento Vigente e Dá Outras Providências, ao qual foi pedida a dispensa de interstício para votação imediata pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, justificando que solicitará ao Executivo a relação dos produtores rurais que serão beneficiados com o calcário, aprovada por todos, dados os pareceres verbais favoráveis por todos os membros das Comissões Permanentes, também aprovados, sendo este projeto aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação, sendo esclarecida pelo Sr. Assessor Jurídico dúvida apresentada pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho, quanto ao prazo de aplicação constante de anexo do projeto; Projeto de Lei nº 002/2.017, de 06 de Fevereiro de 2.017, que Autoriza o Poder Executivo Alienar Bens Móveis, ou seja, Veículos, Sucatas e Ferro Velho Inservíveis à Administração, Pertencentes ao Patrimônio Público Municipal e Dá Outras Providências, ao qual foi pedida também a dispensa de interstício para votação imediata pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, que esclareceu a necessidade da aquisição urgente desta negociação para a aquisição de um veículo de transporte escolar universitário, aprovada por todos a dispensa de interstício, dados os pareceres verbais favoráveis por todos os membros das Comissões Permanentes, também aprovados, sendo este projeto aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação, após o vereador Douglas Henrique Valente esclarecer quais os bens que deverão ser alienados e seus valores respectivos, visando a aquisição do ônibus escolar; Projeto de Lei nº 003/2.017, de 06 de Fevereiro de 2.017, que Autoriza Alteração no Anexo IV da Lei Complementar nº 17, de 22 de Junho de 2.009 e Dá Outras Providências, passado pela Presidência à Comissão de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, que deverão apresentar os respectivos pareceres na próxima reunião ordinária desta Casa de Leis; Projeto de Lei nº 004/2.017, de 06 de Fevereiro de 2.017, que Concede Revisão de Vencimentos aos Cargos de Provimento Efetivo dos Profissionais do Magistério do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, em Atendimento à Lei Nacional nº 11.738, que Trata do Piso Nacional dos Profissionais do Magistério e Dá Outras Providências, passado também pela Presidência à Comissão de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, que deverão apresentar os respectivos pareceres na próxima reunião ordinária desta Casa de Leis; Projeto de Lei nº 006/2.017, de 06 de Fevereiro de 2.017, que Revoga o Disposto na Lei Municipal nº 1.177 de 27 de Junho de 2.016 e Dá Outras Providências, ao qual foi pedida também a dispensa de interstício para votação imediata pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, aprovada por todos, dados os pareceres verbais favoráveis por todos os membros das Comissões Permanentes, também aprovados, sendo este projeto aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação, após esclarecimentos prestados também pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima, que justificou sua posição favorável tendo em vista que o projeto ora a ser revogado traz despesas ainda maiores ao Município, pois este fica com os encargos do cargo em que estiver o vereador junto à Previdência, além de ter de contratar outro servidor para a função do vereador, se posicionando também o vereador Douglas Henrique Valente ser favorável a tudo o que for legal ou constitucional, sendo esta lei a ser revogada totalmente inconstitucional, além de onerar ao município como

disse o colega vereador Gabriel de Oliveira Lima; Projeto de Lei nº 007/2.017, de 06 de Fevereiro de 2.017, que Concede Revisão de Vencimentos aos Cargos de Provimento Efetivo dos Profissionais do Magistério do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, em Atendimento à Lei Nacional nº 11.738, que Cria Novo Cargo de Provimento em Comissão Junto ao Programa de Saúde da Família – PSF e Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.103 de 14 de Abril de 2.014, bem como o Anexo Único da Lei 759 de 02 de Abril de 2.001 e Dá Outras Providências, passado também pela Presidência à Comissão de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, que deverão apresentar os respectivos pareceres na próxima reunião ordinária desta Casa de Leis; e, finalmente, Projeto de Lei nº 008/2.017, de 06 de Fevereiro de 2.017, que Cria Novos Cargos e Funções, Altera as Leis Municipais nº 1.101, de 14 de Abril de 2.014 e nº 797, de 02 de Dezembro de 2.002 e Dá Outras Providências, passado também pela Presidência à Comissão de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, que deverão apresentar os respectivos pareceres na próxima reunião ordinária desta Casa de Leis. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia o Sr. Presidente colocou a Palavra Franca aos senhores vereadores, usando inicialmente da mesma o vereador Gabriel de Oliveira Lima, que usando a Tribuna cumprimentou aos presentes e agradeceu o privilégio de estar aqui representando as 239 pessoas que confiaram nele e o elegeram vereador e se disse indignado e triste com ato do Sr. Prefeito Municipal, que certamente por retaliação pelo que ele falou com referência a não ter recursos para pagar o salário atrasado do funcionalismo do mês de Dezembro, frisando que pode provar que existe recursos, através do portal da transparência, explicando que o Sr. Prefeito Municipal distribuiu 17 mata-burros conseguidos por ele e espera a grandeza e a humildade do Sr. Prefeito em devolver a ele os mata-burros, para que possa distribuí-los aos produtores a quem havia prometido, solicitando ao Sr. Líder do Executivo que transmita isto a ele, dizendo que também se fala muito em crise do município, mas que crise é essa, se cargos estão sendo criados, inclusive com aumento de valores de funções que antes eram bem menores, obras como a reforma da Prefeitura quebrando o prédio inteiro, não entendo onde está a crise, exemplificando que a folha da Secretaria de Obras fica em cinquenta e poucos mil reais e seria melhor que se pagasse os funcionários que são humildes e ganham pouco, falando ainda sobre sua determinação para que os que mantém barracas nas praças saíssem de seus locais, dizendo que o barracão do produtor que está sendo construído foi projeto que conseguiram e entende que primeiro ele deveria entregar uma chave para cada um e não apenas mandar a Secretária de Planejamento falar que saíssem da praça, precisando de mais bom senso e humildade, pois ele é o prefeito e não o dono do mundo, questionando também quanto à reposição salarial do funcionalismo aposentado, frisando que é lei e ele tem que pagar e não estão pedindo nada, explicando que foram aumentados vários cargos, como de advogado, assessor de imprensa, contador, chefe de licitação, falando que já conseguiu alguns benefícios para o município, a exemplo do calcário que foi trabalho seu quando estava à frente da Secretaria da Agricultura, dizendo que recebeu um recado do Sr. Prefeito Municipal que este não irá aceitar recursos de deputados dele, como ônibus, academia e outros recursos que já conseguiu, mas isto não estará prejudicando ele, Gabriel, mas a população do município, não importando se o que ele conseguir seja dito que foi em nome de qualquer um, mas que seja entregue à população, se mostrando indignado com a esta posição tomada pelo Sr. Prefeito Municipal. Usou em seguida da palavra o vereador Átila José Pizarro Carvalho, parabenizando ao colega vereador Gabriel de Oliveira Lima pelo seu pronunciamento, fazendo as palavras dele as suas palavras, especialmente com relação ao direito dos aposentados, que é direito adquirido e dever de pagar, entendendo que houve uma maquiagem da folha de pagamento, mostrando o seu repúdio a esta situação. O vereador Douglas Henrique Valente agradeceu a população que o elegeu e aos vereadores que o apoiaram na sua eleição como representante regional, onde foi demonstrada a força da união, sugerindo o envio de um ofício ao Sr. Prefeito

Municipal e ao Sr. Chefe do FUPREMG para esclarecer a razão do não pagamento dos direitos dos aposentados, sendo estabelecido que o ofício deverá ser encaminhado tão somente ao Sr. Prefeito Municipal para solicitar estes esclarecimentos. Usou em seguida da palavra o vereador Pablo José da Silva Gois, cumprimentando aos presentes e dizendo apoiar o colega vereador Gabriel de Oliveira Lima e Átila José Pizarro Carvalho no assunto dos direitos dos aposentados, visto entender que se é direito deve ser pago. O vereador Luciomar Lemes de Freitas usou em seguida da palavra para cumprimentar aos presentes e se posicionar também favorável ao direito e à reivindicação dos funcionários aposentados do município. O vereador João Batista de Souza cumprimentou a todos os presentes e disse que está a favor de tudo o que for a benefício do povo, demonstrando seu apoio a todos os colegas. O Sr. Presidente concedeu em seguida a palavra ao Dr. Denis Roberto de Queiroz Carvalho, que cumprimentou aos presentes e sugeriu que qualquer assunto seja documentado, por escrito, através de ofício ou requerimento, solicitando explicação quanto ao não pagamento do direito dos aposentados, sendo que tanto a presidência ou qualquer vereador pode solicitar isto, que poderá servir de documento no futuro, dizendo estar à disposição dos nove vereadores, demonstrando sua lealdade à Mesa Diretora. O vereador Newton Alves da Silva cumprimentou aos presentes e fez um agradecimento a Deus pela oportunidade de continuar a trabalhar neste Legislativo, dando as boas vindas aos novos colegas, dizendo ter a certeza de um trabalho fazendo o melhor para a nossa cidade, explicando que a ponte que solicitou para a Fazenda Rosada vem atender ao anseio dos moradores, visto que quando chove ficam até três dias sem conseguir transpor o córrego, demonstrando sua satisfação em ver o trabalho inicial dos colegas, com muitas indicações, mostrando uma nova força e novas idéias, dizendo ao colega vereador Gabriel de Oliveira Lima que também já passou pela mesma situação com referência a mata-burros que havia conseguido, mas que ainda bem que foram utilizados no município, demonstrando seu apoio ao colega vereador Átila José Pizarro Carvalho a respeito do Banco do Brasil, que não se pode realmente ficar sem aquela agência, entendendo que o próprio Banco poderia arcar com os aluguéis e se propondo a juntos fazer uma nova Gurinhatã. Usou finalmente da palavra o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, cumprimentando a todos os presentes, falando da satisfação de estar aqui por mais um mandato de vereador, agradecendo a Deus, agradecendo também pelo apoio dos colegas nas solicitações de dispensa de interstício dos projetos que foram votados, mesmo sendo oposição, esclarecendo que é Líder do Governo mas fará o que for certo e trabalhar e agir de forma correta, querendo estar ciente dos projetos para poder esclarecer as dúvidas e mostrou sua parceria nas informações, esperando que o Sr. Prefeito Municipal possa atender aos nove vereadores de forma indistinta, com igualdade, sem soberania, sabendo que o mesmo não é político mas sim um administrador, dizendo que cada Prefeito tem sua idéia e sua forma de trabalho, falando que irá cobrar do Sr. Prefeito o pagamento dos aposentados, desejando que Deus permita que esta administração seja a melhor para Gurinhatã. O vereador Gabriel de Oliveira Lima justificou que não é adversário do Sr. Prefeito Municipal e que para fazer o bem estará à disposição e da mesma forma terá humildade para enaltecer e elogiar alguma coisa que o mesmo possa fazer de bem para o município. O Sr. Presidente agradeceu aos colegas vereadores pelas reivindicações hoje feitas, agradecendo a grande assistência presente no Plenário, ensejando que participem sempre das reuniões, fortalecendo os vereadores, mesmo através de críticas construtivas, destacando as presenças do ex-prefeito Esli Antonio Freitas Fontes, do ex-vereador Gilvan Gonçalves de Souza, do ex-vereador Ismail Mendes de Jesus, do Dr. Carlos Ribeiro de Moraes, do representante da imprensa Gildo Silva de Moraes, e, especialmente de sua esposa Suely de Fátima Borges, congratulando-se também com os funcionários desta Casa de Leis pelo comprometimento com a população e pela forma que atende aos vereadores, convocando os colegas vereadores para a próxima reunião ordinária que deverá ser efetivada em 20 de Fevereiro, no horário regimental, convocando também os colegas vereadores para uma reunião extraordinária, ainda hoje, cinco

minutos após o encerramento desta reunião. Declarou em seguida encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada em resumo a presente ata, que depois de lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos senhores vereador que aqui estiverem presentes.